**ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO 57/2019**

**TOMADA DE PREÇOS 07/2019**

**ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Celso Ramos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital do Processo Licitatório em epígrafe, nos termos abaixo relacionados:

Considerando os questionamentos realizados por um potencial licitante, no que tange à ausência de orçamento da fundação e vigas baldrames na planilha orçamentária do Processo de Licitação;

Considerando a necessidade de efetuar as alterações pertinentes, a fim de adequar a planilha orçamentária do Processo Licitatório, a Administração Municipal promoverá a substituição das planilhas **04 – ORÇAMENTO** e **05 – CRONOGRAMA,** nos anexos do Edital de Licitação.

Convém informar que a correção e consequente substituição das planilhas **04 – ORÇAMENTO** e **05 – CRONOGRAMA,** irá alterar substancialmente o conteúdo das propostas, fica remarcada para o dia 02/12/2019 às 14h00min a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta do presente Processo de Licitação.

**ONDE SÊ-LE:**

* 1. - O preço máximo admitido para o objeto desta licitação será de R$ 295.238,60 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

**LEIA-SE:**

* 1. - O preço máximo admitido para o objeto desta licitação será de R$ 320.032,76 (trezentos e vinte mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

Celso Ramos, 13 de novembro de 2019.

Ondino Ribeiro de Medeiros

 Prefeito Municipal